

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

**Guião para pedido de acreditação previa de
Novo Ciclo de Estudos ministrado a distância
(Ensino Universitário e Politécnico)**

Guião PAPANCE(EaD) 2021 PT

Outubro de 2021

(atualizado em 26.10.2021)

Guião para instrução do pedido

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de ensino superior.

Campo pré-preenchido.

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de ensino superior (proposta em associação)

(Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido.

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação)

(Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação):

(Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido.

1.2. Unidade orgânica da entidade proponente (faculdade, escola, instituto, etc.).

Campo pré-preenchido.

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação).

(Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido.

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido.

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação).

(Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido.

1.3. Designação do ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido.

1.4. Grau.

Campo pré-preenchido.

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico.

1.6. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF a 3 dígitos):

1.6.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.6.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.6.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Campo alfanumérico (3 dígitos).

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Campo alfanumérico.

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, na redação conferida pelo DL-65/2018).

Campo alfanumérico.

1.9. Número máximo de admissões proposto.

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação conferida pelo DL-65/2018).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.11. Regime de funcionamento.

<input checked="" type="radio"/> Tem componente presencial	<input type="radio"/> Não tem componente presencial
--	---

1.11.1 Número total de créditos ECTS das unidades curriculares predominantemente lecionadas a distância

Campo numérico.

1.11.2 Percentagem de créditos ECTS das unidades curriculares predominantemente lecionadas a distância.

Campo pré-preenchido.

1.12. Local onde será ministrada a componente presencial do ciclo de estudos (se aplicável).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

Anexar ficheiro PDF.

1.14. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres)

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (Introduzir um mapa por órgão anexando ata ou extrato de ata em PDF.)

2.1.1. Órgão ouvido:

Campo alfanumérico (100 carateres).

2.1.2. Cópia de ata (ou extrato de ata) ou deliberação deste órgão assinada e datada (PDF, máx. 100kB):

É produzido um mapa por órgão, anexando ata ou extrato de ata em PDF.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade a distância e a percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3.4. Justificar a escolha da oferta do ciclo de estudos na modalidade do ensino a distância e a sua inserção na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)

Inserção de tabela com os percursos alternativos.

4.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos).

4.2.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)*:

Campo alfanumérico (100 carateres).

4.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

Tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS mínimos optativos, observações.

4.3. Plano de estudos

4.3.1. Justificar o desenho curricular.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

4.3.2. Plano de estudos (a repetir para cada ano/semestre/trimestre curricular, conforme aplicável)

4.3.2.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)*:

Campo alfanumérico (100 carateres).

4.3.2.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

Campo alfanumérico (100 carateres).

4.3.2.3. Plano de estudos:

Tabela com as colunas: unidade curricular, Área científica (1), duração (2), horas de trabalho (3), horas de contacto (4), ECTS, opcional, observações.

4.4. Unidades curriculares

Inserção ou importação das fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo I.

4.5. Metodologias de ensino e aprendizagem

4.5.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem a distância das unidades curriculares

Campo alfanumérico (9.000 carateres).

4.5.1.1. Anexos do modelo pedagógico (PDF, máx. 500kB)

Anexar ficheiro PDF (facultativo).

4.5.2. Adequação e articulação das metodologias de ensino a distância aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.3. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.4. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.5. Demonstração da existência de mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.5.6. Metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.6. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos

4.6.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado nos artigos 8.º ou 9.º (1.º ciclo), 18.º (2.º ciclo), 19.º (mestrado integrado) e 31.º (3.º ciclo) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.6.2. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4.7. Observações.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

5. Corpo docente

5.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5.2. Fichas curriculares dos docentes do ciclo de estudos.

Inserção ou importação das fichas curriculares dos docentes, com as especificações definidas no Anexo II

5.3. Equipa docente do ciclo de estudos

Automaticamente atualizado após a inserção de cada ficha curricular.

5.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

5.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.1.1. Número total de docentes.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.1.2. Número total de ETI.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018).

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI”.

5.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “ETI” e “Percentagem”.

5.4.4. Corpo docente especializado do ciclo de estudos.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “ETI” e “Percentagem”, para as entradas:

- *Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (% total ETI);*
- *Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (% total ETI);*
- *Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s) (% total ETI)*

5.4.5. Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (art.º 29.º DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018)

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “ETI” e “Percentagem”.

5.4.6. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI”, para as entradas:*

- *Docentes de carreira do ciclo de estudos com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;*
- *Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.*

5.5. Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5.6. Observações

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

6. Pessoal não-docente

6.1. Número do pessoal técnico especializado afeto à lecionação do ciclo de estudos, adequação da sua qualificação e tipologia do apoio dado aos estudantes.

Campo alfanumérico (2.000 carateres).

6.2. Apresentação da estrutura e da organização da equipa de suporte técnico-pedagógico que colaborará com os docentes no desenho curricular dos planos de estudos e dos materiais do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (2.000 carateres).

6.3. Procedimento de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7. Meios materiais e tecnológicos

7. 1. Sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados especificamente pelos estudantes do ciclo de estudos, e, caso aplicável, instalações físicas.

Campo alfanumérico (4.000 carateres).

7. 2. Principais equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelos docentes e pela equipa técnico-pedagógica para suporte ao ciclo de estudos (equipamentos didáticos e científicos, materiais e TIC).

Campo alfanumérico (4.000 carateres).

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas de circulação internacional com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, relevantes para o ciclo de estudos nos últimos 5 anos.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.3. Atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade e sua adequação à missão e objetivos da instituição e às necessidades da comunidade.

Mapa construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.4. Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público)

9.1. Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclo de estudos similares com base em dados oficiais.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

9.2. Avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

10. Política de proteção de dados.

Campo alfanumérico (1.000 carateres)

11. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

11.1. Exemplos de ciclos de estudos, em modalidade presencial e/ou em Ensino a Distância, existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com duração e estrutura semelhantes à proposta.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

11.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

12. Estágios e/ou Formação em Serviço (quando aplicável)

Protocolos específicos com as entidades onde os estudantes completam a sua formação. Nos ciclos de estudos que conferem habilitação profissional para a docência os protocolos devem conter prova do cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 22º e 23º do DL 79/2014, de 14 de maio. (1 PDF do protocolo por entidade)

12.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço (repetir para cada entidade protocolada)

12.1.1. Entidade onde os estudantes completam a sua formação

Preenchimento em formato de tabela.

12.1.2. Protocolo (PDF, máx. 150kB)

Anexar ficheiro PDF.

12.2. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço demonstrando adequação dos recursos disponíveis (PDF, máx. 100kB)

Anexar ficheiro PDF.

12.3. Estratégia e recursos próprios da instituição para o acompanhamento efetivo dos seus estudantes nos estágios e/ou períodos de formação em serviço.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

12.4. Orientadores cooperantes

12.4.1. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço (PDF, máx. 100kB).

Anexar ficheiro PDF.

12.4.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos com estágio obrigatório).

Tabela com as colunas “nome”, “instituição ou estabelecimento a que pertence”, “categoria profissional”, “habilitação profissional” e “no de anos de serviço”.

13. Análise SWOT do ciclo de estudos

13.1. Pontos fortes

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

13.2. Pontos fracos

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

13.3. Oportunidades

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

13.4. Constrangimentos

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

13.5. Conclusões

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

Anexo I – Modelo de Ficha de Unidade Curricular

1. Caracterização da Unidade Curricular.

1.1. Designação da unidade curricular

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

1.2. Sigla da área científica em que se insere

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.3. Duração¹

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.4. Horas de trabalho²

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.5. Horas de contacto a distância e presenciais³

Campos numéricos

horas de contacto assíncrono a distância T:
horas de contacto assíncrono a distância TP:
horas de contacto assíncrono a distância PL:
horas de contacto assíncrono a distância TC:
horas de contacto assíncrono a distância E:
horas de contacto assíncrono a distância S:
horas de contacto assíncrono a distância OT:
horas de contacto assíncrono a distância O:

horas de contacto síncrono a distância T:
horas de contacto síncrono a distância TP:
horas de contacto síncrono a distância PL:
horas de contacto síncrono a distância TC:
horas de contacto síncrono a distância E:
horas de contacto síncrono a distância S:
horas de contacto síncrono a distância OT:
horas de contacto síncrono a distância O:

horas de contacto presencial T:
horas de contacto presencial TP:
horas de contacto presencial PL:
horas de contacto presencial TC:
horas de contacto presencial E:
horas de contacto presencial S:
horas de contacto presencial OT:
horas de contacto presencial O:

1.6. ECTS

Campo alfanumérico (100 carateres).

1.7. Observações⁴

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular (preencher o nome completo).

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

3. Outros docentes e respectivas cargas letivas na unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

4. Objetivos de aprendizagem e a sua compatibilidade com o ensino a distância (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Justificar a conceção modular dos conteúdos, as metodologias e as atividades de ensino e de aprendizagem, de modo a fundamentar tanto o desenvolvimento curricular, como a articulação entre as atividades a distância síncronas e assíncronas, e as sessões presenciais)

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

5. Conteúdos programáticos.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

7. Metodologias de ensino e de aprendizagem específicas da unidade curricular articuladas com o modelo pedagógico (com indicação do número de estudantes por turma/grupo para as tipologias de horas de contacto relevantes, e com referência aos meios materiais e tecnológicos utilizados em cada tipologia)

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

8. Avaliação.

Definir metodologias de avaliação formativa e sumativa, presenciais ou através de plataformas tecnológicas, que assegurem a fiabilidade da avaliação desenvolvida.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

9. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Campo alfanumérico (3.000 carateres).

10. Bibliografia de consulta/existência obrigatória e outros recursos de aprendizagem específicos para EaD.

Campo alfanumérico (1.000 carateres).

¹ Anual, semestral, trimestral, ...

² Número total de horas de trabalho.

³ Discriminadas por tipo de metodologia adotado (T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outro).

⁴ Assinalar sempre que a unidade curricular seja optativa.

Anexo II – Modelo de Ficha Curricular de Docente

Dados Pessoais

Nome	
Instituição de ensino superior	
Unidade Orgânica	
Vínculo com a instituição de ensino superior	<input type="radio"/> Docente de Carreira (Art. 3º, alínea k) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) <input type="radio"/> Investigador de Carreira (Art. 3º, alínea l) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) <input type="radio"/> Outro
Categoria	
Grau académico	
Área científica do grau académico	
Ano em que foi obtido o grau académico	
Instituição que conferiu o grau académico	
Título de Especialista (art.º 3 alínea g) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Área científica do título de especialista	
Ano em que foi obtido o título de especialista	
Instituição que conferiu o título de especialista	
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%)	

Filiação em unidade(s) de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Unidade de Investigação	Classificação	Instituição	Tipo

Outros graus académicos ou títulos

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas de circulação internacional com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, nos últimos 5 anos, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>].

Atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade. – até 5 referências.

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências)

Experiência Profissional Relevante (até 5 referências)

Formação Pedagógica Relevante para a Docência, particularmente em Ensino a Distância (até 5 referências, incluindo Ano, Tema da Formação, Instituição Formadora, e N.º de horas)

APÊNDICE – Orientações para o preenchimento do Guião PAPNCE(EaD)

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de ensino superior.

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de ensino superior (proposta em associação):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação)

(Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril)

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação):

(Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2. Unidade orgânica da entidade proponente (faculdade, escola, instituto, etc.).

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação).

(Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação).

(Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro.)

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.3. Designação do ciclo de estudos.

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.4. Grau.

Campo pré-preenchido (a partir da apresentação preliminar do pedido de acreditação).

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Indicar a área científica predominante do ciclo de estudos.

1.6. Classificação CNAEF das áreas fundamentais do ciclo de estudos, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF a 3 dígitos):

1.6.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental.

Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da primeira área fundamental.

1.6.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável.

Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da segunda área fundamental, se aplicável.

1.6.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável.

Indicar a classificação CNAEF, a 3 dígitos, da terceira área fundamental, se aplicável.

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

Indicar o número total de créditos necessário para a obtenção do grau.

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018).

Indicar a duração normal do ciclo de estudos.

1.9. Número máximo de admissões proposto.

Indicar o número máximo de admissões pretendido para o ciclo de estudos (inclui todos os regimes de ingresso).

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018).

Indicar as condições específicas que devem ser satisfeitas para requerer a admissão a este ciclo de estudos concreto.

Não confundir com “condições de acesso”, i.e., com as condições gerais que devem ser satisfeitas para requerer admissão a um ciclo de estudos em geral. (Cf. artigo 3º, alínea f), e a alínea a) dos artigos 14º, 26º e 38º do DL n.º 74/2006 na redação fixada pelo Decreto-Lei nº 65/2018).

1.11. Regime de funcionamento.

1.11.1 Número total de créditos ECTS das unidades curriculares predominantemente lecionadas a distância

Indicar o número total de créditos ECTS das unidades curriculares com mais de 50% de horas de contacto ministradas a distância.

1.11.2 Percentagem de créditos ECTS das unidades curriculares predominantemente lecionadas a distância.

Percentagem dos créditos de UC a distância (1.11.1.) em relação ao total de créditos (1.7.).

1.12. Local onde será ministrada a componente presencial do ciclo de estudos (se aplicável).

Indicar o local previsto para funcionamento da componente presencial do ciclo de estudos.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

Anexar regulamento publicado em Diário da República, em ficheiro PDF.

1.14. Observações.

Campo para informação adicional que a Instituição considere relevante apresentar sobre a caracterização do ciclo de estudos.

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos (Introduzir um mapa por órgão anexando ata ou extrato de ata em PDF.)

Anexar atas ou extratos de ata, em ficheiro PDF, das deliberações tomadas pelos órgãos competentes da instituição no âmbito do processo de aprovação do novo ciclo de estudos.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Indicar os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos, procurando identificar o carácter distintivo do projeto apresentado.

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Identificar os objetivos de aprendizagem (learning outcomes) do ciclo de estudos, em termos dos conhecimentos, aptidões e competências que se espera que os estudantes desenvolvam com a frequência do ciclo de estudos.

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade a distância e a percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação.

Justificar que o objeto e os objetivos do ciclo de estudos são adequados à modalidade de ensino a distância, e como tal se interliga com a articulação entre as componentes não presenciais e presenciais (se aplicável).

3.4. Justificar a escolha da oferta do ciclo de estudos na modalidade do ensino a distância e a sua inserção na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Caracterizar o interesse estratégico do novo ciclo de estudos ministrado em ensino a distância no conjunto da oferta formativa, face ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável)

Indicar os percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura.

4.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos).

4.2.1. Ramos, variantes, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (a preencher apenas quando aplicável):

Especificar o percurso (quando aplicável).*

4.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau.

*Inserir tabela com as colunas: área científica, sigla, ECTS obrigatórios, ECTS mínimos optativos**, observações.*

** Licenciaturas: Ramos, variantes, opções, perfis, maior/menor, etc.*

Mestrados: Áreas de especialização

Doutoramentos: Especialidades

*** Indicar o número mínimo de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau.*

4.3. Plano de estudos

4.3.1. Justificar o desenho curricular.

Inserir argumento pedagógico que fundamente o desenvolvimento curricular e a articulação entre atividades a distância (síncronas e/ou assíncronas) e presenciais.

4.3.2. Plano de estudos (a repetir para cada ano/semestre/trimestre curricular, conforme aplicável)

Inserir tabela com as colunas: unidade curricular, Área científica (1), duração (2), horas de trabalho (3), horas de contacto (4), ECTS, opcional, observações.

- (1) Indicar a sigla constante da tabela apresentada no Mapa II.
- (2) Anual, semestral, trimestral, etc.
- (3) Número total de horas de trabalho
- (4) Indicar para cada tipo de metodologia adoptada o número de horas totais. Ex. T – 15; PL – 30. (T-Ensino teórico, TP-Ensino teórico-prático, PL-Ensino prático e laboratorial, TC-Trabalho de campo, S-Seminário, E-Estágio, OT-Orientação tutorial, O-Outra)

4.4. Unidades curriculares

Inserir ou importar fichas de unidade curricular, com as especificações definidas no Anexo I.

4.5 Metodologias de ensino e aprendizagem

4.5.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem a distância das unidades curriculares

Descrever o modelo pedagógico de referência para o ensino e aprendizagem a distância, incluindo a:

- a) caracterização do modelo pedagógico incluindo as atividades que serão realizadas a distância, as formas de articulação das atividades presenciais e a distância (se aplicável) e as responsabilidades de docentes, estudantes e outros intervenientes (se aplicável) na dinâmica de ensino/aprendizagem;*
- b) Identificação das ferramentas de trabalho que serão utilizadas para partilha de informação e interação na componente a distância e da forma como os estudantes podem ter acesso a essas ferramentas;*
- c) caracterização dos procedimentos, ferramentas de trabalho e dinâmicas de interação entre docentes e estudantes, entre estudantes (se aplicável) e entre docentes ou estudantes e outros intervenientes no processo de ensino/aprendizagem (se aplicável);*
- d) Identificação dos procedimentos e critérios de avaliação das atividades de aprendizagem a distância (se aplicável);*
- e) Identificação do procedimento, ferramentas e dinâmicas de avaliação a distância (se aplicável);*
- f) Identificação das estratégias de promoção da inclusão digital dos estudantes e da sua preparação para a participação nas atividades da componente de ensino/aprendizagem a distância.*

4.5.1.1. Anexos do modelo pedagógico (PDF, máx. 500kB)

Inserir, por exemplo, esquemas, gráficos ou organogramas para explicitar o modelo pedagógico (facultativo).

4.5.2. Adequação e articulação das metodologias de ensino a distância aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos.

Indicação das estratégias definidas para garantir o alinhamento das metodologias de ensino e aprendizagem com os objetivos de aprendizagem definidos em 3.2.

4.5.3. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação.

Indicar as formas como é garantida a justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e dos processos de avaliação.

4.5.4. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Indicar formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes será feita em função dos objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

4.5.5. Demonstração da existência de mecanismos de acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes

Indicação dos mecanismos existentes para acompanhamento do sucesso académico dos estudantes.

4.5.6. Metodologias de ensino previstas com vista a facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Indicação das estratégias definidas para garantir a articulação entre o ensino e a investigação, designadamente a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação.

4.6. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos

4.6.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS e da duração do ciclo de estudos, com base no determinado nos artigos 8.º ou 9.º (1.º ciclo), 18.º (2.º ciclo), 19.º (mestrado integrado) e 31.º (3.º ciclo) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto.

Indicação da fundamentação da duração e número total de créditos adotados para o ciclo de estudos, face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior na área de formação e nível de qualificação em causa.

4.6.2. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares.

Indicação das formas de envolvimento dos docentes na definição dos créditos ECTS a alocar às unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.7. Observações.

Eventuais observações relativas a especificidades da estrutura curricular do ciclo de estudos.

5. Corpo docente

5.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Indicar o docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos, a sua qualificação académica e o regime de prestação de serviços.

5.2. Fichas curriculares dos docentes do ciclo de estudos.

Indicar, através de écran de introdução de dados, os nomes completos dos docentes do ciclo de estudos, preenchendo ou efetuando o upload das respetivas fichas curriculares, de acordo com o modelo no Anexo II.

5.3. Equipa docente do ciclo de estudos

Tabela de criação automática a partir das fichas curriculares, com as colunas: nome, categoria, grau, vínculo, especialista, área científica, regime de tempo e hiperligação à respetiva ficha curricular.

5.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

5.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI).

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.1.1. Número total de docentes.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.1.2. Número total de ETI.

Campo de preenchimento automático a partir do mapa em 5.3.

5.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018).

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “Vínculo com a IES” e “% em relação ao total de ETI”.

5.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor

Preenchimento automático, em formato de tabela, dos campos “ETI” e “Porcentagem”*

** - Campo de preenchimento automático. As porcentagens são calculadas sobre o número total de docentes ETI.*

5.4.4. Corpo docente especializado do ciclo de estudos.

Preencher os campos “ETI” para as entradas:

- Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE;*
- Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE;*
- Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s)*

5.4.5. Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (art.º 29.º DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018)

Preenchimento automático, em formato de tabela, a partir das fichas curriculares dos docentes, dos campos “ETI” e “Porcentagem”, para a entrada:*

- Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados

** - Campo de preenchimento automático. As porcentagens são calculadas sobre o número total de docentes ETI.*

5.4.6. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente.

Preenchimento, em formato de tabela, dos campos “nº de docentes (ETI)” e “% em relação ao total de ETI”, para as entradas:*

- Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos;*
- Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.*

** - Campo de preenchimento automático.*

5.5. Procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Indicar se o regulamento de avaliação de desempenho do corpo docente inclui critérios para a avaliação da componente de ensino e aprendizagem a distância e explicar quais as medidas existentes para a qualificação dos docentes para o ensino a distância.

5.6. Observações

Eventuais observações relativas a especificidades do corpo docente, designadamente quanto à sua especialização.

6. Pessoal não-docente

6.1. Número do pessoal técnico especializado afeto à lecionação do ciclo de estudos, adequação da sua qualificação e tipologia do apoio dado aos estudantes.

Indicar o número de efetivos de pessoal não-docente, discriminando em função do respetivo regime de tempo na Instituição (não é necessária lista nominativa).

6.2. Apresentação da estrutura e da organização da equipa de suporte técnico-pedagógico que colaborará com os docentes no desenho curricular dos planos de estudos e dos materiais do ciclo de estudos.

Descrição da estrutura e da organização da equipa de suporte, de modo a evidenciar que esta reúne as competências técnico-pedagógicas necessárias para colaborar com os docentes no desenho curricular dos planos de estudos e dos materiais dos ciclos de estudos.

6.3. Procedimento de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Indicar se o regulamento de avaliação de desempenho do pessoal não-docente inclui critérios para a avaliação do apoio ao planeamento, preparação e realização das atividades da componente de ensino e aprendizagem a distância e explicar quais as medidas existentes para a qualificação do pessoal não-docente para o ensino a distância.

7. Meios materiais e tecnológicos

7. 1. Sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação afetos e/ou utilizados especificamente pelos estudantes do ciclo de estudos, e, caso aplicável, instalações físicas.

Demonstrar que a instituição dispõe de instalações adequadas para o funcionamento do ciclo de estudos e de que é assegurada a disponibilização de infraestruturas digitais de suporte com capacidade de armazenamento e partilha de informação e de comunicação adequadas às necessidades de docentes e estudantes para a realização das atividades relativas à componente de ensino/aprendizagem a distância. Indicar como é assegurado o suporte técnico adequado para que as infraestruturas digitais tenham um nível de prontidão e eficácia adequado às dinâmicas de ensino/aprendizagem a distância adotadas no ciclo de estudos.

7. 2. Principais equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelos docentes e pela equipa técnico-pedagógica para suporte ao ciclo de estudos (equipamentos didáticos e científicos, materiais e TIC).

Demonstração de que a instituição dispõe de equipamentos adequados para o funcionamento do ciclo de estudos. Identificar apenas os equipamentos mais relevantes face à natureza do ciclo de estudos.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica.

Este mapa é construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livro, nos últimos 5 anos.

Este mapa é construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.3. Atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade e sua adequação à missão e objetivos da instituição e às necessidades da comunidade.

Este mapa é construído automaticamente a partir das fichas curriculares dos docentes.

8.4. Lista dos principais projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos.

Indicar a participação em projetos ou parcerias, nacionais e internacionais, com relevância para o ciclo de estudos, incluindo os financiamentos externos envolvidos.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público)

9.1. Avaliação da empregabilidade dos graduados por ciclo de estudos similares com base em dados oficiais.

Indicar os resultados da análise promovida pela instituição sobre a empregabilidade dos graduados de ciclos de estudos similares. Identificar a fonte dos dados utilizados.

9.2. Avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES).

Indicar os resultados da análise promovida sobre a evolução dos candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos e as eventuais vantagens competitivas percebidas pela instituição.

10. Política de proteção de dados.

Apresentar uma política de proteção de dados em conformidade com a legislação em vigor e com as orientações produzidas pela Comissão Nacional para a Proteção de Dados (CNPD), nomeadamente:

a) Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD);

b) Orientações da CNPD aplicáveis às IES incluindo orientações específicas para o ensino a distância.

11. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu

11.1. Exemplos de ciclos de estudos, em modalidade presencial e/ou em Ensino a Distância, existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com duração e estrutura semelhantes à proposta.

Indicar os ciclos de estudos de outras instituições europeias que foram tomados como referência na preparação da proposta.

11.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos análogos existentes em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Indicar as análises promovidas pela instituição, de comparação dos objetivos de aprendizagem (learning outcomes) definidos em 3.2 e os fixados em oferta educativa similar em instituições europeias de referência.

12. Estágios e/ou Formação em Serviço (quando aplicável)

Protocolos específicos com as entidades onde os estudantes completam a sua formação. Nos ciclos de estudos que conferem habilitação profissional para a docência os protocolos devem conter prova do cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 22º e 23º do DL 79/2014, de 14 de maio.

(1 PDF do protocolo por entidade)

12.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço (repetir para cada entidade protocolada)

Preencher os dois campos seguintes, em formato de tabela, para cada uma das entidades com as quais foram estabelecidos protocolos. Indicar como é assegurada a adequação e suficiência das infraestruturas digitais de suporte à componente a distância do estágio ou formação em serviço protocolados pela instituição (se aplicável).

12.1.1. Entidade onde os estudantes completam a sua formação

Identificar a entidade com a qual foi estabelecido protocolo.

12.1.2. Protocolo (PDF, máx. 150kB)

Anexar o texto do protocolo em formato PDF, com dimensão máxima de 150kB.

12.2. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço demonstrando adequação dos recursos disponíveis (PDF, máx. 100kB)

Anexar texto em formato PDF, com dimensão máxima de 100kB.

12.3. Estratégia e recursos próprios da instituição para o acompanhamento efetivo dos seus estudantes nos estágios e/ou períodos de formação em serviço.

Indicar como é assegurada a adequação e suficiência das infraestruturas digitais de suporte à componente a distância do estágio ou formação em serviço protocolados pela instituição (se aplicável).

12.4. Orientadores cooperantes

12.4.1. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados entre a instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço (PDF, máx. 100kB).

Anexar texto em formato PDF, com dimensão máxima de 100kB.

12.4.2. Orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço (obrigatório para ciclo de estudos com estágio obrigatório por lei).

Inserir tabela com as colunas “nome”, “instituição ou estabelecimento a que pertence”, “categoria profissional”, “habilitação profissional” e “no de anos de serviço”.

13. Análise SWOT do ciclo de estudos

13.1. Pontos fortes

Indicação de pontos fortes.

13.2. Pontos fracos

Indicação de pontos fracos.

13.3. Oportunidades

Indicação de oportunidades.

13.4. Constrangimentos

Indicação de ameaças/constrangimentos.

13.5. Conclusões

Conclusões ou observações adicionais que a instituição pretenda fazer sobre a proposta apresentada.